



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9056/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS, BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS DE 13KG E 45KG, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2024

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9056/2023**, que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS, BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS DE 13KG E 45KG, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 331/2024**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por finalidade a **inclusão** de elemento, subelemento e fonte na dotação orçamentária do contrato, conforme a seguir:

Unidade Gestora: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Fonte: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Funcional/Programática: 08.244.0048.2.182 – Financiamento dos Benefícios Eventuais;

Elemento: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

SubElemento: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita;

Fonte: 1661.0000 – Transf. Fundo Estadual de Assist. Social.

Conforme apresentado no referido termo, celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL** com a CONTRATADA -



Sistema de Controle Interno - SCI

Empresa **Y M GORAYEB SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53**. Com base no art. 60 c/c art. 58 inciso I da Lei Federal nº 8-666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 331/2024** encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 069/2024-LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS, a justificativa, a minuta de aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES COMPLETOS, BOTIJÕES VAZIOS E RECARGAS DE 13KG E 45KG visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. Considero, pela efetivação do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 331/2024** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 10 de junho de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB